



PORTARIA Nº 410 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 20690, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (19/11 a 25/11/2016), em razão do falecimento de seu avô Francisco Inácio, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**